

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.659 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Denomina de Alyson José Porfirio a Rua Projetada de nº 25 no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 026/2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º -** Fica denominada de Alyson José Porfirio, a rua projetada de nº 25, situada no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro no município de Currais Novos/RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 22 de Junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000